



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Massaranduba do Estado de Santa Catarina.

Setor requisitante (Unidade / Gerência): Secretaria Municipal de Assistência Social.

Responsável pela Demanda: Mateus Neumann – Auxiliar Administrativo.

Matrícula: 232959-1

E-mail: adm.smas@massaranduba.sc.gov.br

Telefone: (47) 3379-0375

1- Objeto:

Contratação de serviços de locação de brinquedos, máquinas de algodão doce e pipoca e serviço de pintura facial e esculturas com balões para atender aos eventos organizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Massaranduba – SC

2- Justificativa da necessidade da contratação:

A locação dos brinquedos e máquinas de algodão doce e pipoca, e serviço de pintura facial e escultura com balões se faz necessário para atendimento da população usuária da Política Municipal de Assistência Social, sendo tais famílias inseridas em diversos serviços socioassistenciais, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o Serviço de Atendimento Integral a Família (PAIF) e o Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Pois com a locação dos objetos será possível realizar momentos de diversão e socialização para as famílias durante os eventos realizados pela Assistência Social. A locação de brinquedos para eventos promovidos pela Secretaria de Assistência Social de Massaranduba (SC) desempenha um papel relevante e estratégico, especialmente em ações voltadas ao público infantil e às famílias em situação de vulnerabilidade. Abaixo estão os principais pontos que destacam essa importância:

- Promoção da Inclusão Social

- Brinquedos em eventos públicos promovem **oportunidades de lazer igualitárias**, beneficiando crianças de todas as classes sociais, especialmente aquelas que não têm acesso a esses recursos em seu cotidiano.
- Fortalece o sentimento de pertencimento e acolhimento dentro da comunidade.

- Desenvolvimento Infantil

- A utilização de brinquedos contribui para o **desenvolvimento motor, cognitivo e social** das crianças.
- Estimula a **criatividade, socialização e resolução de conflitos**, essenciais para o crescimento saudável.

- Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários

- Ambientes com brinquedos incentivam **momentos de convivência familiar e comunitária**,



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

reforçando os laços entre pais e filhos e entre membros da comunidade.

- Ajuda na construção de uma rede de apoio comunitária, fundamental no trabalho da Assistência Social.

- Atração de Público e Participação Cidadã

- A presença de brinquedos atrai mais pessoas aos eventos, aumentando o alcance das ações da Secretaria.
- Facilita o acesso a **outros serviços sociais oferecidos** durante os eventos, como orientações, cadastros e encaminhamentos.
- A presença de profissionais especializados em pintura facial e escultura com balões atrai o público infantil e promove a participação e inclusão social.

3- Descrições e quantidades:

Item	Objeto	Tipo do Item*	Subitem	Unidade	Quantidade	Preço Unit. Médio
1	Tobogã premium 6,m(c), 3,m (l), 4m(a) aprox	Serviço	Não continuado	unid	4	R\$634,33 DIÁRIA
2	Tobogã gigante, 9m(c), 5m(l), 5,m(a) aprox.	Serviço	Não continuado	unid	4	R\$676,66 DIÁRIA
3	Tobogã com bolinhas 4m(c), 2,5m(l), 2,5m(a)aprox.	Serviço	Não continuado	unid	4	R\$495,33 DIÁRIA
4	Piscina de Bolinhas 1,5m(c), 1,5m(l), 2m(a) aproxi.	Serviço	Não continuado	unid	4	R\$350,09 DIÁRIA
5	Touro Mecânico 4,5m(c), 4,5m(l), 1,9m(a)aprox.	Serviço	Não continuado	unid	4	R\$1.522,77 DIÁRIA
6	Cama elástica 4m(c) apox	Serviço	Não continuado	unid	4	R\$273,21 DIÁRIA
7	Pebolim	Serviço	Não continuado	unid	4	R\$381,03 DIÁRIA
8	Mesa de disco	Serviço	Não continuado	unid	4	R\$346,66 DIÁRIA
9	Futebol de Sabão 10m(c), 5m(l) aprox.	Serviço	Não continuado	unid	4	DIÁRIA R\$688,31
10	Pipoqueira(com pipoca incluso)	Serviço	Não continuado	unid	4	R\$900,14 DIÁRIA



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

11	Maquina de algodão doce (com algodão doce incluso)	Serviço	Não continuado	unid	4	R\$971,24 DIÁRIA
12	Guerra de cotonetes 4,5x4,5 aprox.	Serviço	Não continuado	unid	4	R\$446,64 DIÁRIA
13	Serviço de pintura facial por período de 4 horas (acompanhada de profissional com todos materias para execussão do objeto)	Serviço	Não continuado	unid	4	R\$324,29 (4 horas)
14	Serviço de esculturas com balões por período de 4 horas (acompanhada de profissional com todos materias para execussão do objeto)	Serviço	Não continuado	unid	4	R\$542,85 (4horas)

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. (**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4- Grau de prioridade da compra:

Alta, devido a licitação vigente para locação de brinquedos e máquina de algodão doce e pipoca se encerrar em setembro de 2025.

5- Necessita de análise de riscos: (x) Sim / () Não

O mapa de risco está anexado ao processo, contendo os possíveis riscos, danos, ações preventivas e ações de contingência.

6- Previsão no PCA:

O serviço pretendido consta no Plano de Contratações Anual do ano de 2025, indicado: Documento de Formalização de Demanda (DFD): nº 28/2025
Conforme link: Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)

7- Preço de referência:

A tabela anexada na pesquisa de preços foi feita no site do tribunal de contas de Santa Catarina (FAROL). O valor total estimado para a contratação é de R\$34.214,20 (trinta e quatro mil, duzentos e catorze reais e vinte centavos).



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

8- Prazo de entrega / execução:

A entrega dos brinquedos deverá ser feita com no mínimo uma hora de antecedência ao início dos eventos, sendo que nas ordens de compra será especificado a data e horário de cada evento. As ordens de compra serão emitidas com tempo hábil para a preparação dos pedidos antes dos eventos e a entrega deverá ser realizada conforme especificado na mesma.

9- Requisitos da contratação / Obrigações da contratada:

Participação:

- a) As aquisições serão feitas conforme solicitações estabelecidas, com a quantidade aprovada pela equipe da Assistência Social.
- b) Poderão participar empresas cujo CNPJ seja compatível com o objeto do certame, conforme suas atividades econômicas principais ou secundárias declaradas na Receita Federal.

SUBCONTRATAÇÃO:

- a) Não haverá subcontratação do objeto.

Habilitação

- a. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado;
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias ;
- c. Certidão conjunta negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do § único do art. 11 da Lei Federal 8.212/91, consoante Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751/14;
- d. Certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de débitos Estaduais, expedida pela Secretaria do Estado da sede da licitante;
- e. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal expedida pela Prefeitura Municipal da sede da licitante;
- f. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) expedido pela Caixa Econômica Federal;
- g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei Federal 12.440/11 e na Resolução Administrativa 1.470/11 do Tribunal Superior do Trabalho.
- h. Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoito anos, (salvo na condição aprendiz, a partir de 14 anos);
- i. Declaração da inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

j. Declara não ter recebido do município de Massaranduba/SC ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, em Âmbito Federal, estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

k. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Habilitação técnica

a) Alvará sanitário do ano em exercício ou documento oficial que isente do mesmo (para o os itens “máquina de algodão doce e pipoqueira”;

b) Os brinquedos devem contar com certificação do Inmetro e manutenção regular, e estar acompanhados de monitores treinados para garantir a segurança durante o uso dos brinquedos.

Obrigações da contratada: Executar os serviços, obedecendo rigorosamente o abaixo especificado, de acordo com o que seja aplicável ao tipo de serviço:

a) Responder por todos os ônus decorrentes da legislação do trabalho, previdência social, de acordo com a legislação vigente, com referência a todo o pessoal empregado, não havendo nenhuma relação entre seu pessoal e a Prefeitura de Massaranduba (SC).;

b) Responsabilizar-se civil e penalmente pelos danos causados diretamente a Prefeitura de Massaranduba (SC) ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não obstante a fiscalização da referida Prefeitura em seu acompanhamento as prescrições e recomendações dos fabricantes dos produtos.

c) Comunicar a Prefeitura de Massaranduba (SC), por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

d) A nota fiscal deverá ser elaborada com detalhes minuciosos acerca do objeto entregue/executado, conforme descritivo do edital ou descritivo resumido, a fim de melhorar o cadastramento no sistema de patrimônio e almoxarifado, conforme o caso.

e) A não entrega/execução do objeto acarretará notificação e nas penalidades previstas neste edital.

f) O objeto somente será considerado aceito após analisado e aprovado por servidor responsável pelo recebimento e conferência do mesmo.

g) Caso o objeto não atenda às especificações deste edital, a Prefeitura de Massaranduba (SC) expedirá ofício à licitante vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a a sanar o problema no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

h) Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha sido sanado o problema, a Prefeitura de Massaranduba (SC) dará ciência à Assessoria Jurídica Municipal, a fim de que se proceda a aplicação das penalidades previstas no edital e as constantes na Lei Federal 14.133/21

i) Manter vigente durante a validade da ata de registro de preços os documentos que comprovem a regularidade fiscal, sob pena de retenção dos pagamentos até a regulamentação. Entregar/executar o objeto desta licitação em, no máximo, no máximo, 5 (cinco) dias após a solicitação/emissão de ordem de compra, nos locais a serem indicados através da mesma, no horário estipulados pela gestão da Assistência Social, respeitando os horários estabelecidos.



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

- j) Aceitar as condições de pagamento previstas neste edital, sendo que o valor constante na ata de registro de preços será a única remuneração devida à licitante vencedora.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura de Massaranduba (SC).
- l) Submeter-se à fiscalização por parte da Prefeitura de Massaranduba (SC).
- m) Os brinquedos devem apresentar-se em bom estado de conservação, sem remendos, soldas ou qualquer natureza que apresente modificação da estrutura dos mesmos.
- n) Carrinho de pipoca e de algodão doce devem estar inclusos com operador qualificado para produzir a pipoca e o algodão doce.
- o) Brinquedos deverão estar inclusos monitores qualificados.

10- Recursos orçamentários:

Referência: 296

Órgão: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2091 – Manutenção do CRAS

33903999 – Outros Serviços Pessoas Jurídicas

166070000007

Referência: 297

Órgão: 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2091 – Manutenção do CRAS

33903999 – Outros Serviços Pessoas Jurídicas

166070000008

11- Local e horário da entrega / execução:

Rua Butuca, n.º 1215, Bairro Butuca, Massaranduba/SC, sede do SCFV de Massaranduba;
Outros locais de entrega conforme necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Massaranduba – SC, que serão especificados na ordem de compra.
Os horários de entrega também estarão especificados na ordem de compra.

12- Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não.

13- Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fica designado o seguinte fiscal do contrato, conforme o art. 12 do Decreto Municipal nº 5084/2023. FISCAL: GREICY KELLI FERREIRA LOURENCO BANDEIRA matrícula nº233221

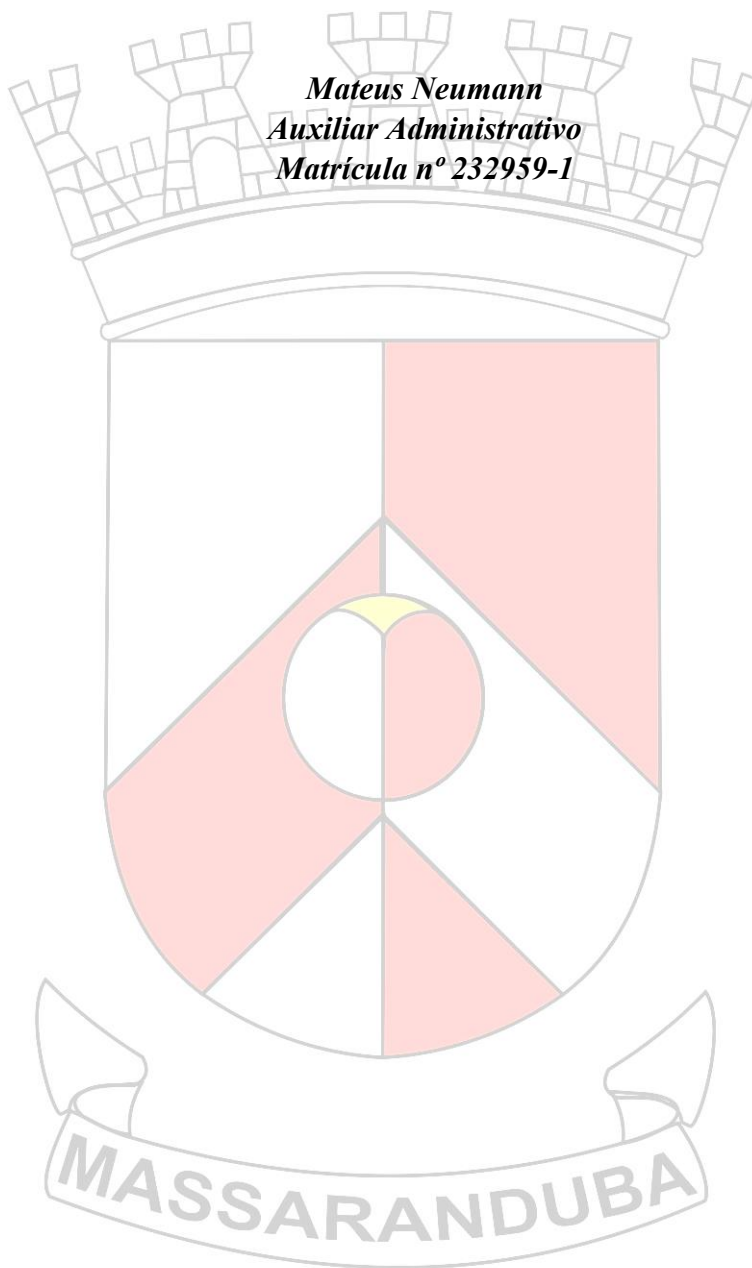


MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Fica designado o seguinte gestor do contrato, conforme o art. 11 do Decreto Municipal nº 5084/2023. GESTOR: LUCIANA MOHR TONET – Gerente de Assistência Social, matrícula nº 233665

Massaranduba/SC, 04 de agosto de 2025.



Mateus Neumann
Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 232959-1